

**TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 012/SUB-IQ/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2024/0004238-9

**TERMO DE CONTRATO:** 012/SUB-IQ/2025

**LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:** 90034/SUB-IQ/2024

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46.

**CONTRATADA:** THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 09.195.930/0001-12.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - LOCALIZADA NAS VIAS RUA PIERRE LESCOT, INÍCIO, PRÓXIMO AO Nº 526 ATÉ A RUA IJUCAPIRAMA - JD SANTA TERESINHA - CIDADE LÍDER – ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** REPLANILHAMENTO

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** – CNPJ: 09.195.930/0001-12, com sede na Rua Basílio da Cunha nº 698, sala 04 – Vila Deodoro – São Paulo/SP – CEP 01544-001 – Telefone (11)3208-3962 – e-mail [contato@thiengenharia.com.br](mailto:contato@thiengenharia.com.br), neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **MANOELSON MACEDO DE SOUZA**, Engenheiro, portador do R.G. XX.735.XXX SSP/SP, CPF XXX.102.XXX-57, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho exarado no Processo Administrativo nº 6041.2024/0004238-9, sob doc. SEI nº 131077170, publicado no DOC de 13/08/2025, na conformidade das seguintes cláusulas:





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO REPLANILHAMENTO**

**1.1** - Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência, nos termos que seguem nas planilhas contidas sob documentos 130938393 e 130938734, que integram o presente para todos os fins, não promovendo alteração no escopo, nem tampouco no valor inicialmente ajustado.

**1.2** - O valor contratado permanece em R\$ 2.447.920,70 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos), conforme previsto na Nota de Empenho nº 59.785/2025, na dotação orçamentária nº 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.9005.1.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

---

**RAFAEL LIMONTA COSTA**  
**SUBPREFEITO – SUB-IQ**  
**CONTRATANTE**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**MANOELSON MACEDO DE SOUZA**  
Data: 13/08/2025 17:00:26-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**MANOELSON MACEDO DE SOUZA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1).....  
SUSANA C. MOREIRA  
RF 635412.

2).....  
Rafael Limonta Costa Pestana  
Supervisora Técnica II  
RF 511.467-5  
SUB - IQ